



Ameno Saúde

Plano: individual (pessoa física)

Email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

Tel: (11) 4215.8900

Saiba mais: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br/ameno>

TABELA DE VALORES

Plano Ambulatorial A1 – Sem Cobertura para Internação e Parto

Válido a partir de 01/02/2018

Idade	Ambulatorial A1
00 a 18	81,04
19 a 23	89,09
24 a 28	102,34
29 a 33	110,45
34 a 38	122,15
39 a 43	136,38
44 a 48	186,94
49 a 53	227,99
54 a 58	294,01
59 ou +	438,48

Plano Global PRG A4 – Médico + Ambulatorial + Hospitalar Com Parto

Válido a partir de 01/03/2018

Idade	Global PRG A4 [E]
00 a 18	122,60
19 a 23	136,77
24 a 28	161,81
29 a 33	177,74
34 a 38	198,55
39 a 43	223,54
44 a 48	298,04
49 a 53	363,63
54 a 58	455,69
59 ou +	696,56

REDE CREDENCIADA

Ambulatorial A1, Global PRG A4

SP - Centro

Hospitais

H Adventista

SP - Zona Sul

Hospitais

(PSC) Sta Casa de Sto Amaro

SP - Grande SP - Norte

Hospitais

(PS) H Stella Maris - Guarulhos - SP (PS)

SP - Zona Oeste

Hospitais

PS Pompéia - SP

SP - ABCD

Hospitais

(PSC) Sta Casa - Maua - SP

Sta Casa - SBC - SP

Laboratórios

Lab Carezzato

(PS)

(PSA)

Legenda de Atendimentos

PS: Pronto Socorro | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **EL:** Exames Laboratoriais | **PSC:** Pronto Socorro Clínico |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Produto

- ▶ **Plano Ambulatorial A1**
Sem cobertura para Internação Hospitalar e Parto
- ▶ **Plano Global PRG A4**
Médico + Ambulatorial + Hospitalar com parto.

Taxa de Cadastro

- ▶ Não tem taxa de cadastro

Regras Gerais

- ▶ **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- ▶ **Segundo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde),** não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.
- ▶ Responsável pelo contrato de beneficiários menores de 18 anos poderá ser pai, mãe, tutor, avós paternos e maternos.
- ▶ **Devolução de contratos:**
 - Principais motivos** – data da venda ou vigência rasuradas
 - Rasura nos campos destinados a valores
 - Rasura nas datas de nascimento
 - Protocolo fora do prazo de 48hs da assinatura do contrato.

Entrevista Qualificada

- ▶ É obrigatória a realização da entrevista qualificada para beneficiários a partir de 59 anos antes da assinatura do contrato.
Agendar horário no telefone (11) 3862 5152 - levar documento com foto.
A declaração de saúde será preenchida no ato da Entrevista Qualificada na operadora, após o preenchimento encaminhar junto com a proposta de adesão
O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado.

Documentos Necessários

- ▶ **Titular maior:** Cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.
- ▶ **Titular menor:** cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde e certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010).
Para beneficiários até 01 ano de idade acrescentar cópia da alta hospitalar do bebê e carteira de maternidade onde consta as informações de peso, altura, Apgar, reflexo vermelho, teste do coração, teste da orelha, data da alta e carimbo do CRM do pediatra.
- ▶ **Responsável legal:** Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.
- ▶ **Estrangeiros:** cópia do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- ▶ Contrato Pessoa Física
- ▶ Proposta de Adesão
- ▶ Declaração de Saúde
- ▶ Aditivo de redução de carência
- ▶ Carta de orientação ao beneficiário que dispõe sobre o preenchimento da Declaração de Saúde padronizado pela ANS.
- ▶ Termo Aditivo – Prestação de Assistência Médico ambulatorial

Vigência / Vencimento

- ▶ A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

▶

Data da assinatura	Data de Vencimento do boleto
De 01 a 05	Dia 05 do mês
De 06 a 10	Dia 10 do mês
De 11 a 15	Dia 15 do mês
De 16 a 20	Dia 20 do mês
De 21 a 25	Dia 25 do mês
De 26 a 31	Dia 30 do mês

Prazo de Entrega das Propostas

- ▶ Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 24 horas de segunda a sexta-feira.

Área de Comercialização

- ▶ Este produto só pode ser comercializado em: Alto Tiete, Arujá, Ferraz Vasconcelos, Grande São Paulo, Guarulhos, Itapevi, Mairiporã, Mogi das cruzeiras, Poá e Suzano.

Área de Utilização

- ▶ Área de abrangência de utilização: São Paulo, Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Francisco Morato, Franco da Rocha, Jandira, Osasco, Santana de Parnaíba.
- ▶ A abrangência utilização Barueri, Caieiras, Cotia, Diadema, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapevi, Jandira, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo/Capital, Suzano.

Benefícios Adicionais

- ▶ **Gratuitos**
 - Med Salva**
Central de emergências médicas 24horas – 0800.772.3771
 - Orientação médica por telefone
 - Atendimento médico domiciliar

Telefones Úteis

- ▶ Central de atendimento aos clientes: (11) 3862 5152
- ▶ Central de Atendimento ao Corretor: (11) 3181 5048

Cancelamento do Contrato

- ▶ O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- ▶ Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- ▶ As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora.
- ▶ Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS**Crítérios de Redução de Carência**

- ▶ Os períodos de carência serão contados a partir da data de vigência do plano de saúde.
- ▶ Aditivo de redução de Carência
- ▶ Mínimo de 30 dias de permanência no plano anterior;
- ▶ Para ter redução de carência não pode ultrapassar 30 dias do último vencimento pago ou do cancelamento do plano.
- ▶ **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos quitados e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar cópia do contrato ante
- ▶ **Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta original da operadora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes do titular e dependentes se houver com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha, caso não tenha a carteirinha deverá encaminhar a carta original da operadora.

Classificação de Carências		
Alíneas	Carência Promocional	Procedimentos Cobertura Conforme Termo Aditivo
A	24 h	Urgência e Emergência.
B	15 Dias	Consultas rede própria (laboratoriais e simples)
C	30 Dias	Consultas rede credenciada (laboratoriais e simples)
D	90 Dias	Exames especiais I / terapia I
E	150 Dias	Exames especiais II e terapia II
F	180 Dias	Procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais / Exames especializados e procedimentos especiais / de alta complexidade em regime ambulatorial
G	24 meses	Doenças e lesões preexistentes
H	180 Dias	Internações hospitalares (Exclusivo no plano Plenus)
I	300 Dias	Parto a Termo (Exclusivo no plano Plenus)